



RESOLUÇÃO

Orçamento de Estado 2019

AUMENTAR SALÁRIOS, VALORIZAR CARREIRAS

O Orçamento do Estado de 2019 será o último da actual legislatura. Este é um importante instrumento de definição de um caminho de resposta aos graves problemas que atingem os trabalhadores e as suas condições de vida.

Não se conhece ainda o conteúdo final do Orçamento de Estado, o qual só será conhecido após a sua discussão na especialidade e, a sua votação final global que decorrerá no próximo dia 29 de Novembro, mas do que conhecemos, e valorizando os avanços conseguidos, resultado da luta dos trabalhadores, a conclusão que retiramos é que a proposta continua a sacrificar e a esquecer a melhoria das condições de vida dos trabalhadores da Ad. Pública.

Em matéria de salários, congelados desde 2009, situação provavelmente única na Europa, o Governo tem-se recusado a valorizar os trabalhadores, misturando deliberadamente, descongelamento de carreiras e progressões com salários, para manipular e enganar a opinião pública. Em resultado da luta, o primeiro-ministro foi forçado a admitir a possibilidade de aumentos salariais, remetendo a sua concretização para a negociação com os sindicatos, mas verdade é que o Governo nunca apresentou qualquer proposta em sede própria – negociação salarial anual – às reivindicações sindicais, desrespeitando de forma inadmissível os sindicatos e a Constituição da República Portuguesa, nem sequer respondendo aos pedidos da FCSAP com esse objectivo.

O Governo anunciou uma verba de 50 milhões para actualizar salários, valor que não se descortina na proposta de OE, enquanto continua a injetar centenas de milhões de euros no sistema financeiro (1600 milhões para o fundo de resolução nacional e europeu), no pagamento de ruinosas PPP (1692 milhões), dos SWAP (159 milhões) e no monstruoso serviço da dívida (mais de 7 mil milhões). Acresce que a despesa com pessoal prevista no Orçamento do Estado para 2019, representará uma percentagem inferior relativamente ao PIB: 10,1% (face a 10,2% em 2018 e 10,4% em 2017. Contudo, a despesa com aquisições de serviços externos não para de aumentar: 13.026 milhões de euros para 2019, 6,2% do PIB, tendo aumentado em relação a 2018 e 2017.

As carreiras profissionais continuam bloqueadas e as propostas de revisão, nomeadamente, das carreiras não revistas, visam a sua desvalorização.

O combate à precariedade continua a revelar enormes injustiças e atrasos, ao mesmo tempo que continua a registar-se a utilização de formas de contratação ilegais para suprir necessidades permanentes. Continua por regulamentar a atribuição dos suplementos, nomeadamente de insalubridade, penosidade e risco e de disponibilidade e permanece a injustiça no regime de acidentes em serviço.

Acresce que o Governo força um processo de transferência de competências para as autarquias das Funções Sociais do Estado de que é responsável, que porá em causa o acesso a direitos estruturantes, como a saúde, a educação e a segurança social, desbravando o terreno para a futura privatização destes serviços, ao mesmo tempo que põe mais uma vez em causa a autonomia do poder local e os direitos laborais de milhares de trabalhadores da Ad. Central, Regional e Local.

Não nos conformamos, não nos calamos e não deixaremos de lutar pela valorização dos trabalhadores da Ad. Local e de todos aqueles que trabalham directa ou indirectamente para o nosso setor. A proposta de OE para 2019 pode e tem de ir mais longe e criar condições que garantam a satisfação das reivindicações que reafirmamos, de que não desistimos e pelas quais continuaremos a lutar:

- Aumento real dos salários e das pensões em 4%, acrescido do valor da inflação em 1,5% devidos em 2018, com um mínimo de € 60,00 por forma a iniciar a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos, fruto do congelamento dos salários desde 2009 e das carreiras desde 2005;
- Atualização do salário mínimo da Administração Pública para € 650,00 e a consequente revisão da Tabela Remuneratória Única;
- Atualização do subsídio de refeição para € 6,50;
- Descongelamento das posições remuneratórias em todas as carreiras e categorias, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;
- Reposição das carreiras e conteúdos profissionais específicos tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008;
- Valorização e regulamentação de todas as carreiras específicas não revistas;
- Revogação do SIADAP, substituindo-o por um sistema de avaliação sem quotas, transparente, equitativo e justo;
- Reposição do valor das horas extraordinárias (acréscimo de 50% na primeira hora e de 75% nas seguintes em dias úteis e de 100% em dias de descanso) e reposição do descanso compensatório;

- Regulamentação dos suplementos de insalubridade, penosidade e risco, de disponibilidade;
- Pagamento das indemnizações por reparação dos acidentes em serviço e doenças profissionais;
- Reposição dos dias de férias, garantindo um mínimo de 25 dias, majorados com dias pela idade e tempo de serviço, independentemente do vínculo laboral;
- 35 horas para todos;
- Erradicação de todas as formas de precariedade;
- Actualização dos escalões do IRS, maior justiça fiscal, protegendo os rendimentos do trabalho;
- Reposição da forma de cálculo das pensões e as condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes especiais consagrados com condições de acesso mais favoráveis;
- Preservação da ADSE como sistema público e a redução das contribuições para 1,5 por cento sobre 12 meses;
- Abandono do processo de transferência de competências que visa funções sociais do Estado.

A Direcção Nacional do STAL

Lisboa, 22 de Novembro de 2018